

**Solicitação passa a ser apenas online pela plataforma GOV.BR.
O processo somente pode ser enviado para análise entre 9 e 3 dias da data do embarque**

ATESTADO DE SAÚDE

- É disponibilizado para impressão durante a solicitação online, na Etapa 2, após o preenchimento dos dados.
- Não é permitido alterar o atestado disponibilizado digitalmente ou mudar sua configuração.
- A identificação do animal já vem preenchida pelo sistema e devem ser preenchidos os campos em branco com a caneta com tinta azul.
 - ✓ Dados completos do médico veterinário;
 - ✓ Dados completos do tutor/proprietário com endereço no Brasil;
 - ✓ Deve ser emitido dentro dos 10 dias anteriores ao embarque;
 - ✓ Estar assinado com tinta azul pelo médico veterinário emitente;
 - ✓ Datado com data do exame clínico; e
 - ✓ Carimbado com carimbo LEGIVEL do médico veterinário.
- Deve ter recebido um tratamento antiparasitário interno e externo, dentro dos 15 dias anteriores ao embarque, com produtos registrados no MAPA.

CARTEIRA DE VACINAÇÃO:

- ✓ A vacina contra raiva deve ter sido aplicada em cães e gatos a partir dos 3 meses de idade e, no máximo 12 meses e no mínimo 30 dias antes da data do embarque.
- ✓ Animais primo vacinados contra as doenças virais devem aguardar 21 dias para o embarque.
- ✓ Para **caninos** são exigidas as seguintes vacinas: **cinomose, hepatite canina, leptospirose, parvovirose, parainfluenza;**
- ✓ Para **felinos** é exigida a seguinte vacina: **panleucopenia felina.**

Mais informações:

<https://www.senasa.gob.pe/senasacontigo/conoce-los-requisitos-para-la-salida-e-ingreso-de-mascotas-al-pais/>

Leia o Manual do Cidadão para PERU para sanar dúvidas

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao>

Para solicitar CVI acesse pelo link:

<https://www.gov.br/pt-br/temas/viajar-para-outro-pais-com-seu-cao-ou-gato-cvi>